

PORTARIA Nº 068/PRÓ-PEG/2023

Homologa as inscrições no processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Mestrado e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.ª Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Mestrado, conforme Edital nº 045/Reitoria/2023:

Nome do(a) candidato(a)	
1.	Andre Luiz Maso
2.	Andreia Kraemer
3.	Andressa Ligia dos Santos
4.	Camila Samuel do Nascimento Bogliolo
5.	Cesar Roveda
6.	Cleide Fatima Volpini
7.	Daniele Cofcewicz
8.	Danielle Zacchi Giaretta
9.	Diago Kniest Piccoli
10.	Diego Gnoatto
11.	Edson Ubaldo Neto
12.	Elisângela Martelli
13.	Emanuele Vortmann
14.	Fábio Plazito
15.	Joel Brescovite
16.	Jordana Tonial



17.	Julio Cezar Fortes
18.	Luciana Yara Fritche
19.	Luiz Fernando Ceresoli
20.	Makelli Bavaresco Zampieri
21.	Matheus Brizola Oberderfer
22.	Mauricio Guerra
23.	Vinicios Mossi
24.	Vinícius Tres Orso
25.	Wagner Pereira Carvalho Leão
26.	Willian Diego Franceschina Glanert

Art. 2º Determinar, nos termos dos itens 5.2.1.1.1 e 5.2.1.1.2 do edital, que a entrega do Currículo Lattes e do Formulário de Pontuação (Anexo II do edital) com as cópias das comprovações, conforme instruções previstas no Edital nº 045/Reitoria/2023, deverá ser realizada no período de 17 a 25 de novembro de 2023 até as 23 horas e 59 minutos, por meio do e-mail: ppgti@unochapeco.edu.br, com o título "Formulário de Pontuação e Currículo Lattes documentado" e o nome do candidato.

Art. 3º Determinar, nos termos do item 5.2.1.2.2 do edital, que a entrega da Proposta de Pesquisa (Anexo III do edital), conforme instruções previstas no Edital nº 045/Reitoria/2023, deverá ser realizada no período de 17 a 25 de novembro de 2023 até as 23 horas e 59 minutos, por meio do e-mail: ppqti@unochapeco.edu.br, com o título "Proposta de Pesquisa" e o nome do candidato.

Art. 4º É de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento aos encaminhamentos contemplados nesta Portaria, em conformidade com as instruções previstas no Edital nº 045/Reitoria/2023, sendo que a Unochapecó não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos de acesso à internet, instabilidade da rede de internet ou por problemas de desempenho do provedor do candidato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 10 de novembro de 2023.

